

**EMENDA Nº 26369, AO PL 1449/2023**

INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	50000	50002	23	695	5005	6316	4	170050	0	1.000.000	+
<b>PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA</b> DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO Indicador do Produto: NÚMERO DO AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO (unidade) 25											
2	29000	29001	4	122	2931	6540	3	150010	41.273.511	1.000.000	-
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b> GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO											

**JUSTIFICATIVA**

DESTINA-SE PARA O TURISMO RURAL, A FIM DE TORNÁ-LO DE MAIOR AMPLITUDE NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Edna Macedo

**Código: 27913 01/11/2023 14:34:05**